



ATA DA **QUARTA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º)** LEITURA DO PEDIDO PARA USO DA TRIBUNA EFETIVADO PELO SENHOR LUÍS RENATO DE RAMOS INSCRITO NO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BITURUNA, PARA TRATAR DO ASSUNTO RELATIVO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM NOSSO MUNICÍPIO, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA CEDEU O ESPAÇO AO ENGENHEIRO PARA USO DA TRIBUNA NESTA CASA DE LEIS; **2º)** LEITURA DO **OFÍCIO N.º 010/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2096/2023, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **3º)** LEITURA DAS **INDICAÇÕES N.º 014 E 015/2023**, SENDO AS MESMAS ESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2096/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, BEM COMO INFORMAR QUE O REFERIDO PROJETO DE LEI NÃO POSSUÍ PARECER JURÍDICO DESTA CASA, POR NÃO HAVER TEMPO HÁBIL PARA AS DEVIDAS ANÁLISES À COMPLEXIDADE DA MATÉRIA. PROJETO ESTE DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL CRIA NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE BITURUNA O PROGRAMA SOCIAL DENOMINADO BOLSA FAMÍLIA BITURUNENSE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO PELA MAIORIA, ONDE OS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO E GERSON LUIS LANZARINI MANIFESTARAM-SE CONTRÁRIOS A REFERIDA URGÊNCIA. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SENDO QUE O VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DEVANILDO DE CASTRO DECLAROU SEU VOTO CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR, OS MEMBROS DAS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL MANIFESTARAM-SE TODOS FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. SENDO DESTA FORMA O PROJETO APROVADO PELAS REFERIDAS COMISSÕES APTO À TRAMITAÇÃO, ASSIM A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2096/2023**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO PELA MAIORIA, ONDE OS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO E GERSON LUIS LANZARINI MANIFESTARAM VOTO CONTRÁRIO E ABSTENÇÃO RESPECTIVAMENTE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO CARLOS PADILHA, JOÃO MARCEL

NHOATTO, DEVANILDO DE CASTRO O QUAL SOLICITOU PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ VITORINO PRESTES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PINHÃO, TAMBÉM FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES TIAGO DE LIMA RIBAS, GERSON LUIS LANZARINI E O VEREADOR PRESIDENTE WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 13 (TREZE) DE MARÇO DE 2023, ÀS DEZENOVE HORAS.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

